



ID: 107231

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja alterada a entrada dos alunos do Colégio Municipal. Paulo Octavio Botelho sendo aberta uma nova portaria de entrada pela Rua Zacarias nº35, bairro Cidade São Pedro Município Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A medida busca proporcionar maior segurança, organização e fluidez no embarque e desembarque dos alunos, reduzindo os transtornos causados pelo intenso fluxo de veículos e pedestres nos horários de entrada e saída da unidade escolar. A abertura de um novo acesso permitirá melhor distribuição da circulação, contribuindo para minimizar congestionamentos, facilitar o trabalho dos profissionais da escola e oferecer mais conforto aos pais, responsáveis e estudantes.

Além disso, a nova entrada poderá favorecer o acesso de veículos de transporte escolar, pessoas com deficiência e serviços de emergência, tornando a logística da unidade mais eficiente e segura. A iniciativa também contribuirá para reduzir os riscos de acidentes, promovendo um ambiente escolar mais adequado e acessível à comunidade.

Dessa forma, considerando os benefícios que a medida proporcionará à mobilidade urbana, à segurança dos alunos e à melhoria da infraestrutura de acesso ao Colégio Municipal Paulo Octávio Botelho, justifica-se a presente indicação, esperando que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize os estudos necessários para avaliar a viabilidade e promover a implantação da referida entrada pela Rua Zacarias, nº 35, no bairro Cidade São Pedro.

Plenário Antônio Branco, 29 de junho de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
João Galhardi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **29/06/2026 10:41**

Checksum: **866EF58AA69646546A42BA6CAE479D230F9B1085356F20AA4358BB08629C055B**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.